



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Dezembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1598 - Pág 01 a 03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**Portaria nº 275/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2018008004 de 09 de Outubro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 54671**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte no seguinte período de **25/09/2018 a 25/10/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 276/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2018008500 de 17 de Outubro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **VERONICA FONTENELE BRITO, matrícula 09726**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Fausto Dário Sales no seguinte período de **28/09/2018 a 28/10/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 277/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2018008489 de 16 de Outubro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ELEANA MAGALHÃES ROCHA, matrícula 12280**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Danilo Sá Benevides no seguinte período de **15/10/2018 a 15/11/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE**

**AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 278/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2018008588 de 18 de Outubro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **LILIAN LETICIA CESAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 69764**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola São Sebastião no seguinte período de **16/10/2018 a 30/10/2018**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de Novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

### ATO NORMATIVO

**ATO NORMATIVO Nº 004, de 03 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a regulamentação das Diretrizes Municipais de Matrícula para o Ano Letivo 2019 para todos os estabelecimentos de ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino de Caucaia. **A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** as Diretrizes de Matrícula para o ano letivo 2019, **CONSIDERANDO** que a universalização das matrículas dos Ensinos Infantil e Fundamental constitui um dos maiores desafios para a Secretaria de Educação de Caucaia, **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização da ocupação e do uso da rede física das escolas públicas municipais, **CONSIDERANDO** que a otimização da ocupação e do uso da rede física das escolas públicas municipais privilegia o emprego dos recursos da educação para a manutenção e desenvolvimento de ações educativas positivas, **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir eficiência às diretrizes de matrícula apresentadas pela Secretaria de Educação, **RESOLVE editar o seguinte Ato: Art. 1º** É obrigatória a utilização das Diretrizes Municipais de Matrícula para o Ano Letivo 2019 por todos os estabelecimentos de ensino que fazem a Rede Municipal de Ensino de Caucaia. **Art. 2º** Os Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares das unidades da Rede Municipal de Ensino observarão fielmente o Cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Educação nas Diretrizes de Matrícula para o Ano Letivo de 2019. **Art. 3º** As unidades educacionais patrimoniais terão o seguinte funcionamento durante os períodos de matrícula: **I** – no período matutino: das 8h às 11h; **II** – no período vespertino: das 13h às 17h; **III** – no período noturno: das 18h às 20:30h. **§ 1º** Casos específicos quanto ao funcionamento das unidades educacionais serão resolvidos junto à Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados. **Art. 4º** Os gestores das unidades educacionais deverão gerenciar o funcionamento de suas unidades a fim de possibilitar o fiel cumprimento do disposto neste Ato. **Art. 5º** Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados da Secretaria de Educação de Caucaia. **Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária de Educação.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA - CMAS

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 30/2018. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2.530, 13 de março de 2014, artigo 2°, incisos X e XVI em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2018; **RESOLVE:** 1-. Aprovar a prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2017, celebrado com a Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante – SBJBC, parcela 12, Referência: agosto/2018. Caucaia, 30 de novembro de 2018. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO N° 31/2018. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2.530, de março de 2014, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2018; **RESOLVE:** 1-Aprovar o Demonstrativo do Cofinanciamento de Recursos Federais 2017 – Serviços/Programas. Caucaia, 30 de novembro de 2018. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO N° 32/2018. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2.530, 13 de março de 2014, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2018; **RESOLVE:** 1-. Aprovar o Demonstrativo do Cofinanciamento dos Recursos Estaduais 2017 - BE/PAIF. Caucaia, 30 de Novembro de 2018. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO N° 33/2018. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2.530, de março de 2014, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2018; **RESOLVE:** 1-Aprovar o Demonstrativo do Cofinanciamento de Recursos Federais 2017-IGD SUAS. Caucaia, 30 de novembro de 2018. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO N° 34/2018. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 2.530, de março de 2014, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2018; **RESOLVE:** 1-Aprovar o Demonstrativo do Cofinanciamento de Recursos Federais 2017- IGD PBF. Caucaia, 30 de novembro de 2018. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA

**PORTARIA N° 34, de 03 de Dezembro de 2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% ( vinte e cinco por cento)**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - ANO XVII Nº 1598

sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Novembro de 2018. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 34/18 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	56
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	08
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	32
04	12408	André do Nascimento Josino	56
05	12409	André Pinheiro de Lima	56
06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	56
09	39839	Carlos Silva Correa	56
10	12415	César Pessoa de Aguiar	56
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	08
15	55338	Ermendo Mesquita Soares	56
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	56
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	08
18	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
19	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	40
21	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	40
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	16
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	64
24	55333	Francisco Eliomar Melo	56
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	16
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
27	39850	Helder das Chagas Vieira	64
28	12424	Irlene da Silva Xavier	32
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	24
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	40
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	64
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	48
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	64
36	12429	José Laércio Rocha Santos	48
37	55331	José Washington Loiola	64
38	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
39	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	64
40	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	32
42	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
43	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	56
44	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	48
45	51930	Míria Nascimento da Silva	48
46	13933	Mirislândia Salmito Campos	48
47	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	40
48	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	48
49	55342	Rafael Caminha Jerônimo	56
50	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
51	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
52	39876	Sidney Souza de Almeida	40
53	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
54	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliviera	56
55	55343	Thiago Coelho Costa	56
56	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	56
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	48
58	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	16
59	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40
	<b>Total</b>		<b>2.808h</b>

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PP Nº 2017.11.20.001-02 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.11.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Aquisições de Instrumentos

Musicais e Acessórios Musicais para desenvolver oficinas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.002.2.050. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 CONTRATADA: ANA **PAULA BARROSO DE SOUZA ME** – Valor Global: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Osório Martins de Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 05 de novembro de 2018.